



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XIX
Nº 1483 - 30 de setembro de 2025

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	10
PROAP	15
PROPG.....	18
SUGEPE	25
BIBLIOTECAS	38
CCNH	40
CECS	47

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5323 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023584/2025-01

Santo André-SP, 26 de setembro de 2025.

Altera a Portaria n.º 4017, de 15 de fevereiro de 2024, que nomeou os/as membros da Comissão de Ética da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 4017, de 15 de fevereiro de 2024, que nomeou os/as membros da Comissão de Ética da UFABC, instituída pela Portaria nº 567, de 26 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 188, de 01 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 29 de setembro de 2008, conforme segue:

Membros titulares:

- I. Elizabete Campos de Lima, SIAPE: 1545914;
- II. Luiz Antonio Celiberto Junior, SIAPE: 2078059; e
- III. Maria Cleusa Bastos Pereira, SIAPE: 3298397.

Membros suplentes:

- I. Andrea Fernandes de Lima, SIAPE: 2110196;
- II. Luis Roberto de Paula, SIAPE: 1766755.

Art. 2º A Comissão de Ética da UFABC permanece sob a presidência do servidor Luiz Antonio Celiberto Junior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 10:08)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5323**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **8722681c06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5324 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023599/2025-61

Santo André-SP, 26 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 30 de setembro de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 30 de setembro de 2025, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de setembro de 2025 mediante publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 18:55)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5324**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **acd6e9affa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5327 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.024085/2025-23

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

Designa os membros do Comitê de Gestão da Central de Serviços, no âmbito da UFABC, e revoga a Portaria nº 3558/2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando do disposto no artigo 9º da **PORTARIA Nº 3550, de 01 de Agosto de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Gestão da Central de Serviços, no âmbito da UFABC:

- I. Sergio Roberto Meneses de Carvalho, SIAPE nº 2149476;
- II. Mailsom José de Souza, SIAPE nº 2091692; e
- III. Silas Araújo Leite de Oliveira, SIAPE nº 2139436.

Art. 2º Fica revogada a **PORTARIA Nº 3558, de 03 de Agosto de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 18:04)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5327**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **6fe6bbddb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 192 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023949/2025-90

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

No Edital nº 27/2025 - REIT publicado no Boletim de Serviço nº 1462, do dia 18 de julho de 2025, que trata da chamada de propostas para criação de novos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da Universidade Federal do ABC (UFABC),

onde se lê:

6. CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital: 21/07/2025

Prazo final para submissão das propostas: 29/09/2025

Análise das propostas: 30/09/2025 a 17/10/2025

Divulgação dos resultados publicado no site da Propes e no BS: 21/10/2025

Prazo para recursos a ser enviado para secretaria.propes@ufabc.edu.br: 28/10/2025

Resultado final publicado no site da Propes e no BS: 11/11/2025

leia-se:

6. CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital: **21/07/2025**

Prazo final para submissão das propostas: **13/10/2025**

Análise das propostas: **14/10/2025 a 31/10/2025**

Divulgação de dos resultados publicado no site da Propes e no BS: **04/11/2025**

Prazo para recursos a ser enviado para secretaria.propes@ufabc.edu.br: **11/11/2025**

Resultado final publicado no site da Propes e no BS: **25/11/2025**

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 18:03)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **9b9b1c4008**

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5320 / 2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023437/2025-23

Santo André-SP, 25 de setembro de 2025.

Designa o servidor Jorge Donizetti Rodrigues Junior para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000422.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Donizetti Rodrigues Junior (SIAPE nº 1824320) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000422, emitida para a empresa TT-ROBOT LTDA, decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 605/2025, processo nº 23006.020928/2024-31.

Art. 2º - A fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 16:54)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5320**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **3c0fe064cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5321 / 2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023450/2025-82

Santo André-SP, 25 de setembro de 2025.

Designa a servidora Lidiane Soares Rodrigues para responder como Gestora responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000414.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lidiane Soares Rodrigues (SIAPE nº 1211783) para responder como Gestora responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000414, emitida para a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (ANPOCS), decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 359/2025, processo nº 23006.015489/2025-26.

Art. 2º - Designar a servidora Lidiane Soares Rodrigues (SIAPE nº 1211783) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o servidor Adriano Gorte (SIAPE nº 1946968) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 16:53)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5321**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o
código de verificação: **914866e612**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5326 / 2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.023869/2025-34

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

Designa o servidor Charles Morphy Dias dos Santos para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000423.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Charles Morphy Dias dos Santos (SIAPE nº 1676326) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000423, emitida para DIPLOGRAPH ARTES GRAFICAS EM DIPLOMAS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90048/2025, processo nº 23006.013657/2025-49, tendo como substituto o servidor João Paulo Gois (SIAPE nº 1672977).

Art. 2º - Designar a servidora Lidia Lumi Kague Kawano (SIAPE nº 1533973) para responder como Fiscal Técnica, tendo como substituta a servidora Fujiko Yoshimoto Miura (SIAPE nº 1628524).

Art. 3º - Designar o servidor Vinicius Mendonça Vermiglio (SIAPE nº 3125626) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Arlindo Francisco da Rosa (SIAPE nº 2739294).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 12:09)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

PROAP
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5325/2025 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.023793/2025-47

Santo André-SP, 26 de setembro de 2025.

Reconhece institucionalmente e classifica a Entidade Estudantil intitulada UFABCHESS, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni N.º 143, de 2014.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da Reitoria 1.119, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) N.º 221, de 14 de novembro de 2024, Seção 2, página 33, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni N.º 143, de 10 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria N.º 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC;

CONSIDERANDO as Resoluções ConsUni N.º 141 e 142, de 17 de julho de 2014, que regulamentam as condições para realização de eventos comunitários nos campi da UFABC;

CONSIDERANDO a Portaria da PROAP Nº 3505, de 19 de julho de 2023, que estabelece normas e procedimentos para solicitação de reconhecimento de entidades representativas, esportivas e sociais no âmbito da UFABC;

CONSIDERANDO a Lei N.º 7.395, de 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer institucionalmente a Entidade Estudantil intitulada **UFABCHESS** e classificá-la na categoria Entidade Esportiva, com apoio e interlocução oficial da ProAP.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o caput terá validade de 01 (um) ano, cabendo renovação mediante cumprimento do estabelecido na Portaria Nº 3505 /2023 da ProAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 10:25)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: ###332#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5325**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **786eef8ce6**

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.022828/2025-21

Santo André-SP, 18 de setembro de 2025.

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Assunto: Denúncia encaminhada pela Ouvidoria em 12 de agosto de 2025, sob o número 23546.081577/2025-17, solicitando a análise e providências em relação à suposta ocorrência de infração disciplinar.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e, após a realização da análise preliminar, considerando que:

- A) Não foram identificados indícios de infração disciplinar na denúncia;
- B) As divergências ocorridas entre as partes são de natureza ética, envolvendo desentendimentos em relação às atividades de pesquisa e propriedade intelectual;
- C) A Resolução ConsUni 226/2022, em seu artigo 2º define assédio moral como "*II ameaça e/ou prática abusiva, de forma explícita ou velada, que se manifesta por meio de gestos, palavras e atos e que desrespeitem, de forma sistemática e frequente, a integridade física e/ou psicológica de uma pessoa ou grupo*";

E ainda "*§1º As práticas definidas nos incisos II e III deste artigo podem se manifestar em relações hierárquicas ou outras relações de **exercício explícito de poder**, envolvendo integrantes da comunidade universitária, em atividades administrativas, acadêmicas ou outras*".

DECIDE pela inadmissibilidade da denúncia, sugerindo seu redirecionamento à Comissão de Ética da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 18:18)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano:
2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação:
7c79767e26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 21/2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.024090/2025-36

Santo André-SP, 29 de Setembro de 2025

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:44)

JOSE ANTONIO SOUZA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGNMA (11.01.06.44)

Matrícula: ###054#3

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **62ecc9db6e**

Errata das regras/normas para Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA), referente ao ingresso no primeiro quadrimestre de 2026.

O Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital nro 62/2025 publicado no BS 1474 de 29/08/2025

Onde se lê:

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **01/09/2025 a 01/10/2025**, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**)::

Leia-se:

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **01/09/2025 a 13/10/2025**, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**)

Onde se lê:

4.10. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min de 01/10/2025**.

Leia-se

4.10. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min de 13/10/2025**.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 193/2025 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.024046/2025-26

São Bernardo Do Campo-SP, 29 de setembro de 2025.

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSA SANDUICHE (CAPES 17/2025)

No edital Nº 20/2025, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, publicado no Boletim de Serviço nº 1480 de 19 de setembro 2025, que trata do processo seletivo para bolsa sanduiche (Capes 17/2025):

NO ITEM 2., "DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO"

Onde se lê:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	Até 26 de setembro de 2025
Seleção Interna dos candidatos	Até 30 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final	30 de setembro de 2025
Prazo para recurso da lista de aprovados	01 de outubro de 2025
Divulgação do resultado final após recurso	02 de outubro de 2025

Leia-se:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	Até 01 de outubro de 2025
Seleção Interna dos candidatos	Até 02 de outubro de 2025
Divulgação do resultado final	Até 02 de outubro de 2025
Prazo para recurso da lista de aprovados	03 de outubro de 2025, até 12hs (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final após recurso	03 de outubro de 2025

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 16:41)

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (*Substituto*)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: ###646#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **36a229edfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 194/2025 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.024091/2025-81

São Bernardo Do Campo-SP, 29 de setembro de 2025.

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 51/2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

No edital Nº 51/2025, do Programa de **Pós-graduação em Engenharia Biomédica**, publicado no Boletim de Serviço nº 1472 de 22 de agosto de 2025, que trata do processo seletivo para ingresso de alunos no primeiro quadrimestre de 2026, nos cursos de Mestrado e Doutorado:

NO ITEM 2 "DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO"

ONDE SE LÊ:

Prazo de inscrição: 01 de setembro a 01 de outubro de 2025

LEIA-SE:

Prazo de inscrição: 01 de setembro a 05 de outubro de 2025

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:34)

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: ###646#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação:

23b1992dfa

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023902/2025-26

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

Estabelece as orientações para o recesso de final de ano no âmbito da UFABC (2025/2026), em conformidade com a PORTARIA SRT/MGI Nº 7.486, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025, e demais legislações correlatas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 221, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria SUGEPE nº 4498, de 31 de outubro de 2024, que regulamenta as regras de execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), com fundamento na Resolução ConsUni nº 236, de 22 de julho de 2024, revoga e substitui a Portaria SUGEPE nº 2730, de 25 de agosto de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 5318, de 24 de setembro de 2025, que aprova o calendário administrativo UFABC para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria SRT/MGI nº 7.486, de 4 de setembro de 2025, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a gestão dos períodos de recesso para comemoração das festas de final dos anos 2025/2026 de forma a viabilizá-lo à comunidade da UFABC preservando a continuidade dos serviços públicos aqui prestados; e

CONSIDERANDO as orientações necessárias ao correto registro do recesso e respectivas reposições pelas pessoas servidoras efetivas, contratadas temporariamente e estagiárias nos Sistemas Eletrônicos da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as orientações para o recesso de final de ano no âmbito da UFABC (2025/2026), em conformidade com a Portaria SRT/MGI Nº 7.486/2025 e demais legislações correlatas.

DO PERÍODO DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá de **22 a 26 de dezembro de 2025** e de **29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026**.

Art. 3º A utilização dos períodos de recesso é opcional às pessoas servidoras efetivas, contratadas temporariamente e estagiárias, e deverá acompanhar as diretrizes internas e as escalas de trabalho deliberadas pela chefia da unidade administrativa de exercício.

Art. 4º As pessoas que optarem pelo uso do recesso deverão se **revezar nos dois períodos comemorativos**, de forma a preservar o atendimento presencial nas unidades administrativas e os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§1º As unidades administrativas autorizadas a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) deverão cumprir todas as normativas institucionais relativas ao programa, inclusive durante o período de recesso.

§2º Nos termos do §1º, é vedada a dispensa dos dias de jornada de trabalho presencial nas dependências da UFABC - conforme o artigo 14 da Resolução Nº 236/2024/CONSUNI - quando da determinação das escalas de revezamento a que se refere o caput.

Art. 5º O recesso poderá ser usufruído no limite de **até 2 (dois) dias**, considerando os dias: **22, 23, 29 ou 30/12/2025**.

Parágrafo único. O recesso deve considerar o dia inteiro de trabalho, não sendo permitido fracioná-lo em horas.

Art. 6º O recesso deverá ser compensado com os créditos de horas realizadas a partir de **1º de outubro de 2025 até dia 31 de maio de 2026**, observados os procedimentos dispostos nesta instrução.

Parágrafo único. Dispensam a compensação os dias **25 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026** (feriados nacionais pela Lei Federal nº 10.607/2002) e os dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026** (pontos facultativos).

DO REGISTRO DO RECESSO DE FINAL DE ANO EM SIGRH

Art. 7º Para o cadastro dos dias de recesso, o(a) servidor(a) ou estagiário(a) e a chefia imediata devem seguir os seguintes procedimentos:

I - O(s) dia(s) de recesso deverá(ão) ser previamente acordado(s) entre a pessoa e chefia imediata, conforme diretrizes da unidade administrativa e o disposto por esta Instrução Normativa;

II - Após o acordo, o(a) servidor(a) ou estagiário(a) deverá registrar cada dia de recesso no sistema SIGRH por meio da ocorrência "**RECESSO NATAL/ANO NOVO - 2025/2026**", cadastrando uma ocorrência para cada dia.

§1º O registro da ocorrência estará disponível no SIGRH pelo período de: **1º de outubro de 2025 até 21 de dezembro de 2025;**

§2º Em virtude da necessidade de planejamento pelas unidades administrativas para as semanas de recesso, é vedado o registro da ocorrência após a data limite do parágrafo anterior.

§3º O número máximo de ocorrências a serem registradas, conforme Art. 5º, é de 2 (dois) dias.

III - A chefia imediata deve homologar os dias de recesso no sistema imediatamente após o registro, **sendo possível iniciar as destinações dos créditos somente após a homologação.**

DA COMPENSAÇÃO

Art. 8º A compensação para as pessoas em **atividades presenciais e que NÃO PARTICIPAM DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)** deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da unidade administrativa.

Parágrafo único. A compensação referida no caput está limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho para pessoas servidoras e 1 (uma) hora diária para estagiárias.

Art. 9º A compensação para pessoas que **PARTICIPAM DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)** na modalidade de teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho, equivalentes às horas a serem compensadas e registradas da seguinte forma:

I - Em sistema SIGRH, mediante a marcação da ocorrência concomitante "**PGD - REPOSIÇÃO**", com o devido lançamento de horas equivalentes às entregas e respectiva destinação ao recesso;

II - Em sistema POLARE, mediante o registro do cumprimento das entregas pactuadas para reposição.

§ 1º A ocorrência concomitante a que se refere o item "a" deverá ser registrada em conjunto com a ocorrência de teletrabalho a que se submete a pessoa participante, independentemente do local de execução de sua jornada.

§ 2º As reposições estão limitadas a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho para pessoas servidoras e 1 (uma) hora diária para estagiárias, em qualquer regime de execução.

Art. 10 As instruções para o cadastro dos dias de recesso, das ocorrências e das destinações de compensações estarão disponíveis em Manual específico no Portal do Servidor ([clique aqui para acessar](#)).

§ 1º A efetivação dos lançamentos de reposições do recesso nos sistemas da UFABC **é condicionada à sua correta destinação e homologação pela chefia imediata**, caso contrário, os créditos expiram no final do mês seguinte à sua realização.

§ 2º Nos termos do parágrafo anterior, a ausência de destinação dos créditos de horas por pessoas participantes do PGD para a reposição do recesso, conforme disposto no Art. 5º da

Portaria SUGEPE nº 4498/2024, **não produzirá efeitos**, nem para a reposição nem para outras formas de utilização.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A pessoa que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso, observando este comunicado, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 12 Todas as unidades administrativas da UFABC devem manter a rotina de atendimentos presenciais durante as semanas de recesso, sendo vedado seu fechamento total ou o atendimento exclusivamente remoto.

Art. 13 Dúvidas poderão ser encaminhadas para a Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE em: daf.sugepe@ufabc.edu.br.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 14:02)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **266e90a130**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 977 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023843/2025-96

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.001452/2025-11, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 18/09/2025, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - Professor Associado, para a Classe D, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1676329	RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	C-004	D-001	02/02/2025

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 12:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **977**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **9f5a84fcf0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 978 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023844/2025-31

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.007368/2025-19, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 26/09/2025, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - Professor Associado, para a Classe D, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1676367	ALEXANDRE HIROAKI KIHARA	C-004	D-001	26/03/2025

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 12:08)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **978**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **0278c02b32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 979 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023849/2025-63

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.006761/2025-87, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 11/09/2025, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - Professor Associado, para a Classe D, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1722875	DAVID CORREA MARTINS JUNIOR	C-004	D-001	21/07/2025

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 12:07)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **979**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **d5192f306e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 980 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023851/2025-32

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.010477/2025-13, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 18/09/2025, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - Professor Associado, para a Classe D, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2604980	EDER DE OLIVEIRA ABENSUR	C-004	D-001	29/04/2025

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 12:07)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matricula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **980**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **7f0ae3908f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 981 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023880/2025-02

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI FILHO, SIAPE 1907748, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para realização de estágio de pesquisa no "CNRS-CentraleSupelec Laboratory of Signals and Systems (L2S)" junto à Universidade Paris-Saclay, em Paris (França), durante o período de 06/12/2025 a 20/01/2026, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.022425/2025-81).

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 13:50)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **981**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **cd73d27c8e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 982 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023884/2025-82

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS, SIAPE 1640114, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação na " American Heart Association 2025 - AHA 2025", em Nova Orleans - Estados Unidos da América, durante o período de 05/11/2025 a 11/11/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.023172/2025-63).

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 13:49)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **982**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **3cfa30e517**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 983 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.024034/2025-00

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e 12A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VIGÊNCIA
3375765	LUCAS BASTOS GARCIA	ESPECIALIZAÇÃO	29/09/2025
3375787	PAULO GEOVANE DOS SANTOS MATOS	ESPECIALIZAÇÃO	25/09/2025

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 16:04)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matricula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **983**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **56662a2fde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 191 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023866/2025-09

Santo André-SP, 29 de setembro de 2025.

Na portaria SUGEPE nº 749, publicada no DOU nº 139 de 25/07/2025, seção 2, página 31, que autoriza o afastamento internacional do servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, processo 23006.016404/2025-27:

onde se lê: durante o período de 27/08/2025 a 13/09/2025,

leia-se: durante o período de 27/08/2025 a **14/09/2025**,

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 12:06)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **58de746651**

BIBLIOTECAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 6/2025 - CASB (11.01.24.04)

Nº do Protocolo: 23006.023020/2025-61

Santo André-SP, 22 de setembro de 2025.

O COMITÊ ASSESSOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 10º, inciso IX, do seu Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço nº 899, de 6 de dezembro de 2019, que define as competências deste Comitê, deliberando sobre comissões internas e externas de estudo, trabalho ou execução de projetos e programas específicos, sempre que necessário;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de incorporação do acervo pessoal de Pablo Rubén Mariconda.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 09:23)

HUGO DA SILVA CARLOS

COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR (Titular)

CSISBI (11.01.24)

Matrícula: ###467#7

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5316 / 2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.023225/2025-46

Santo André-SP, 24 de setembro de 2025.

Complementa a portaria nº 4785/2025 que Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios Supervisionados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas de 2024.3.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943, da Reitoria da UFABC, de 24 de novembro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Complementar a portaria nº 4785/2025 com as docentes responsáveis por orientar os módulos de Estágios Supervisionados Obrigatórios das Licenciaturas dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), realizados no terceiro quadrimestre de 2024 (2024.3), conforme segue:

Quad.	Docente	SIAPE	Disciplina	Código da Disciplina	Turno	Nº de alunos	Créditos
2024.3	Solange Wagner Locatelli	2312902	Estágio II no Ensino Médio (Química)	NHLQ005-22	Manhã	1	1
2024.3	Solange Wagner Locatelli	2312902	Estágio I no Ensino Médio (Química)	NHLQ004-22	Manhã	2	1
2024.3	Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	Estágio Supervisionado em Física II (Nível Médio)	NHT3005-13	Manhã	1	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 17:43)
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1623562

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5316**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2025** e o
código de verificação: **846888bd77**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5317 / 2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.023227/2025-35

Santo André-SP, 24 de setembro de 2025.

*Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios
Supervisionados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências
Naturais e Humanas de 2025.2.*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943, da Reitoria da UFABC, de 24 de novembro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os docentes como orientadores de estágios não obrigatórios das licenciaturas e dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos bacharelados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

Curso	Discente	Docente Orientador	SIAPE	Ano de Conclusão de Orientação
Bacharelado em Biotecnologia	BIANCA KRIVCUN DANTAS	Cristina Ribas Fürstenau	1061225	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	LETÍCIA BONASSA SEVERINO	GUSTAVO MUNIZ DIAS	1768895	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	THIAGO BUENO DE ARAUJO	MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT	1364215	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	LUIZ AUGUSTO BACIEGA VASCONCELOS	MARCELO CHUEI MATSUDO	1049232	2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 17:43)
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1623562



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5319/2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.023360/2025-91

Santo André-SP, 25 de setembro de 2025.

Nomeia os representantes docentes nas coordenações dos cursos de graduação do CCNH.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943 /2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 01/01/2026 a 31/12/2027:

I - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyama, SIAPE 3298750, e Fernanda Nascimento Almeida, SIAPE 2361024;
- b) Larissa Pereira Brumano, SIAPE 1255973, e Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE 1640114;
- c) Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins, SIAPE 3292611, e Cristina Ribas Fürstenau, SIAPE 1061225;
- d) Tales Alexandre da Costa e Silva, SIAPE 3298754, e Lívia Seno Ferreira Camargo, SIAPE 3053215.

II - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, SIAPE 1600878, e Priscila Barreto de Jesus, SIAPE 3154910;
- b) Tiago Fernandes Carrijo, SIAPE 1308531, e Ives Haifig, SIAPE 1229106;
- c) Vanessa Kruth Verdade, SIAPE 1763457, e Cibele Biondo, SIAPE 1908726.

III - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) José Luiz Bastos Neves, SIAPE 2357762, e Marine de Souza Pereira, SIAPE 1941108;
- b) Nathalie de Almeida Bressiani, SIAPE 2297308, e Raquel Albieri Krempel, SIAPE 3393217;
- c) Paulo Tadeu da Silva, SIAPE 1734906, e Miriam Mesquita Sampaio de Madureira, SIAPE 1996089.

IV - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Física, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) ALYSSON FÁBIO FERRARI, SIAPE 2616823, e CARLOS MERA ACOSTA, SIAPE 3420345;
- b) Diogo Burigo Almeida, SIAPE 3320395, e Ana Melva Champi Farfán, SIAPE 1676360;
- c) Leticie Mendonça Ferreira, SIAPE 1652541, e Thiago Branquinho de Queiroz, SIAPE 2249395;
- d) Mauro Rogério Cosentino, SIAPE 2193285, e Luciano Soares Cruz, SIAPE 1762413.

V - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Química, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Eloah Rabello Suarez, SIAPE 2353139, e Luiz Duarte Ramos, SIAPE 3323134;
- b) Giselle Cerchiaro, SIAPE 1544365, e Bruno Lemos Batista, SIAPE 2046361;
- c) Heloisa França Maltez, SIAPE 1933328, e Patrícia Dantoni, SIAPE 1548095.

VI - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Bruno Rafael Santos de Cerqueira, SIAPE 3120420, e Joao Rodrigo Santos Da Silva, SIAPE 1031422;
- b) Danusa Munford, SIAPE 1371962, e Mirian Pacheco Silva Albrecht, SIAPE 1364215;
- c) Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, e Adriana Pugliese Netto Lamas, SIAPE 2265513.

VII - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Patrícia Del Nero Velasco, SIAPE 1734910, e João Paulo Simões Vilas Bôas, SIAPE 1001879;
- b) Silvio Ricardo Gomes Carneiro, SIAPE 2249486, e Daniel Pansarelli, SIAPE 1802167.

VIII - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Física, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Breno Arsioli Moura, SIAPE 1660201, e Graciella Watanabe, SIAPE 1032643;
- b) Giselle Watanabe, SIAPE 1690814, e Maria Candida Varone de Moraes Capecchi, SIAPE 1619011;
- c) Maria Beatriz Fagundes, SIAPE 1555843, e Pieter Willem Westera, SIAPE 1780372;
- d) Maria Inês Ribas Rodrigues, SIAPE 1746094, e Marcelo Oliveira da Costa Pires, SIAPE 1545741.

IX - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em História, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Bruna Mendes de Vasconcellos, SIAPE 3065770, e Marcia Helena Alvim, SIAPE 1656374;
- b) Cintia Lima Crescencio, SIAPE 1697519, e Juliana Rossi Duci, SIAPE 3376025;
- c) Júlia Glaciela da Silva Oliveira, SIAPE 1091514, e Mariana Sombrio, SIAPE 3155739;
- d) Regimeire Oliveira Maciel, SIAPE 1533353, e André Buonani Pasti, SIAPE 3202576.

X - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Química, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) MARCO ANTONIO BUENO FILHO, SIAPE 1802150, e CLAUDIA REGINA VIEIRA, SIAPE 1145102;
- b) Rafael Cava Mori, SIAPE 2249459, e Karina Passalacqua Morelli Frin, SIAPE 1623774;
- c) Robson Macedo Novais, SIAPE 1361959, e Allan Moreira Xavier, SIAPE 2855140;
- d) Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal, SIAPE 1550494, e Maisa Helena Altarugio, SIAPE 1658927.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 17:43)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matricula: ###235#2

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5319**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **0490ba8ab4**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5308 / 2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.023083/2025-17

Santo André-SP, 23 de setembro de 2025.

Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria no 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Elias David Morales Martinez, siape 1995535 e José Blanes Sala, siape 1847300, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação de desempenho de Alexandre Favaro Lucchesi siape 3436043, e Yarlenis Ileinis Mestre Malfran siape 3436044.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 10:46)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5308**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **f973de9d9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5309/2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.023090/2025-19

Santo André-SP, 23 de setembro de 2025.

Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria no 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes Carolina Benetti Siape 2297271 e Marcia Mayumi Omi Simbara Siape 1154847, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação de desempenho de Martha Refugio Ortiz Posadas, Siape 3436100.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 10:46)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: ###654#3



UFABC